

Oficio nº 01/2019/VDV

Pato Branco, 14 de Agosto de 2019

Prezado Senhor,

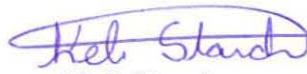
Reportamo-nos a Vossa Senhoria em resposta ao Oficio nº 453/2019-DL, datado de 11 de junho de 2019, em que solicita análise e manifestação por parte deste conselho, a respeito do Projeto de Lei nº 57/2019, que pretende “institui no âmbito do município de Pato Branco o Programa de Incentivo para Implementação de Tecnologias Sociais e de Captação e Armazenamento de águas pluviais em cisternas (...”).

Após análise por parte dos membros do Conselho, exaramos parecer CONTRÁRIO ao prosseguimento do projeto, tendo em vista que o mesmo se torna inviável e oneroso da forma em que se apresenta, inclusive o mesmo apresenta algumas contradições em sua justificativa.

Somos a favor da implantação de um projeto piloto em prédios públicos, para que posteriormente e com um projeto definido possa se desenvolver em propriedades privadas.

Sendo o que havia para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Keli Starck
Presidente CMAPB

Vilmar Maccari
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco